

COMISSÃO ELEITORAL

Eleição da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Norte – SINTRAJURN - Triênio 2016/2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTRAJURN - TRIÊNIO 2016/2019, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois e dezesseis, às dezesseis horas a Comissão Eleitoral do SINTRAJURN, se reuniu, cumprindo os ditames do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Norte - SINTRAJURN e Regimento Eleitoral para a Eleição de 2016 e, lavrou a presente Ata, com vista relatar o **RESULTADO DEFINITIVO** da votação para Diretoria Executiva - Triênio 2016/2019. A Comissão Eleitoral proclama **NÃO ELEITA A CHAPA 1**, adotada pelos candidatos "AVANTE SINTRAJURN", conforme composições especificadas no requerimento de chapa, abaixo relação nominal dos candidatos: COORDENADORES GERAIS: Floriano Gomes Bezerra – TRT 21ª Região, Francisco Clayton Araújo da Silva - JFRN e Wilson Barbosa Lopes – TRT 21ª Região. COORDENADORES DE FINANÇAS: Carlos Anacleto da Silva – TRT 21ª Região, Francisco Maurício Silva dos Santos – TRT 21ª Região e Maria Josilda da Silva – TRT 21ª Região. COORDENADORES EXECUTIVOS: Ana Laura Barreto Medeiros de Araújo – TRT 21ª Região, Andréa Karla Menezes Protásio - TRE/RN, Francisco Cesário Cavalcanti – TRT 21ª Região, Francisco das Chagas Diniz – TRT 21ª Região, José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães – TRT 21ª Região e José Raphael Peres Bedregal – TRT 21ª Região. COORDENADORES SUPLENTEs: César Paula de Oliveira – TRT 21ª Região, Eleine Maria Costa – TRT 21ª Região, José Ari da Rocha – TRT 21ª Região, Margareth Magda de Souza Lira – TRT 21ª Região e Siueliton Matias dos Santos – TRT 21ª Região, porque não obteve 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos eleitores constantes na lista definitiva dos eleitores aptos a votar. Por fim, tendo como base o artigo 21 do Regimento Eleitoral para a Eleição de 2016, que em vista do encerramento da eleições a Comissão Eleitoral dissolve-se nesta oportunidade, com a concordância dos demais membros, cabendo ao SINTRAJURN convocar novas eleições para o triênio de 2016/2019, nos termos do artigo 17 do Regimento Eleitoral. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da Comissão Eleitoral, a qual foi secretariada por mim, Suely de Oliveira Bezerra, que lavrei a presente Ata, a seguir assinada por Marlos Batista de Medeiros - Presidente da Comissão Eleitoral e Cláudia Josemira Marinho de Lima Tavares - Membro da Comissão Eleitoral.

